

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.533, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 2.409/18, da Vereadora Emília Vieira Ramalho - "Emília Ramalho")

"Revoga a Lei 1.546, de 20 de novembro de 1992, que 'Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Residencial Euroville.'"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 1.546, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre a alteração de denominação de ruas do Residencial Euroville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 18 de setembro de 2018.

## MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

## RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente